

São Paulo, 10 de Março de 2020.



PROCESSO DE SELEÇÃO ROL001/2020

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL (RC) PARA O CIRCUITO BRASILEIRO DE ROLLERSKI DE 2020

O presente processo de seleção tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para emissão de apólice de seguro de Responsabilidade Civil (RC) para o Circuito Brasileiro de Rollerski de 2020, conforme demanda, para atender às necessidades da CBDN, conforme descrito no presente EDITAL e em seus Anexos..

Para tanto, publicou-se um Termo de Referência no site da CBDN (<https://cbd.org.br/governanca-e-transparencia/licitacoes/>), sendo o mesmo enviado por email para diversas empresas que atuam no segmento, de forma a realizar uma Tomada de Preços no mercado, a luz de regras padronizadas e pré estabelecidas. O prazo para envio de propostas era até o dia 09/03/2020, que deveriam ser enviadas diretamente a CBDN por email.

Enviaram propostas as empresas:

- OCTHAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 14.637.066/0001-00
- LAZAM-MDS CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S.A. – CNPJ: 48.114.367/0001-62

Foram avaliadas apenas as propostas enviadas até 09 de Março de 2020 as 18:00:00, conforme convite enviado para as empresas do setor.

A empresa OCHTAN apresentou duas opções de seguro, de seguradoras distintas, enquanto a empresa LAZAM-MDS apresentou três opções de seguro, de seguradoras distintas. Todas as opções apresentadas estavam dentro das especificações do Termo de Referência em questão, conforme tabela abaixo:



Concorrente	Seguradora	Preço total proposto
OCTHAN	HDI Global Seguros	R\$ 5.383,45
OCTHAN	Berkley Brasil Seguros	R\$ 5.220,00
MDS	CHUBB Seguros	R\$ 7.595,86
MDS	BERKLEY Seguros	R\$ 3.672,59
MDS	HDI Seguros	R\$ 1.033,59

Assim, a menor proposta encontrada foi da MDS-LAZAM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S.A., para Seguro do evento em questão da empresa HDI Seguros no valor total de R\$ 1.033,59 (mil e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos).

A CJP entende que tecnicamente, as cinco opções de seguros apresentados pelas concorrentes estão dentro de todas as especificações requeridas no Termo de Referência do processo de concorrência ROL001/2020, e garantem todas as coberturas e condições necessárias para o evento em questão.

A CJP entende que a proposta de seguro da empresa HDI Seguros apresetanda pela MDS-LAZAM CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS S.A. está adequada em termos de valor.

Assim, a CJP recomenda a contratação da empresa para emissão do seguro do evento.

Comissão Julgadora,

Pedro Cavazzoni

Rosangela Horvat Biassetto

Gustavo Haidar